



DECRETO MUNICIPAL N.º 100, de 01 de Dezembro de 2015.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo, 01/12/15.
[Assinatura]
Servidor Responsável

EMENTA: Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar, empenhada no exercício 2014 na Prefeitura Municipal.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso da competência e atribuições que lhes conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 4.320/64:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os créditos empenhados no exercício 2014 na Prefeitura Municipal, inscritos em restos a pagar, a saber:

EMPENHO	FAVORECIDO	VALOR
0859	GAP Construções LTDA	R\$ 7.526,04
1127	IRH	0,01
1052	Agreste Radiodifusão	R\$ 1.600,00
1053	G.M Barbosa Empreendimentos LTDA	R\$ 1.200,00
1119	CONIAPE	R\$ 2.000,00
396	CONIAPE	R\$ 6.000,00
1089	CONIAPE	R\$ 2.791,00
404	Bezerra & Almeida Advogados Associados	R\$ 500,00
0297	Márcio de Oliveira Moura Mercado	R\$ 1.638,00
1134	Márcio de Oliveira Moura Mercado	R\$ 828,00
1135	Márcio de Oliveira Moura Mercado	R\$ 454,00
1136	Márcio de Oliveira Moura Mercado	R\$ 126,00
1137	Márcio de Oliveira Moura Mercado	R\$ 198,00
1138	Márcio de Oliveira Moura Mercado	R\$ 306,00
1139	Márcio de Oliveira Moura Mercado	R\$ 135,00
695	Síntese Soluções em Fornec. Produtos Diversos	R\$ 3.762,96
697	Síntese Soluções em Fornec. Produtos Diversos	R\$ 2.875,86
687	Síntese Soluções em Fornec. Produtos Diversos	R\$ 2.919,53
686	Síntese Soluções em Fornec. Produtos Diversos	R\$ 1.005,00
696	Comercial Multiplic de Limpeza	R\$ 7.421,80
698	Comercial Multiplic de Limpeza	R\$ 7.634,76
689	Comercial Multiplic de Limpeza	R\$ 3.757,75
688	Comercial Multiplic de Limpeza	R\$ 1.375,31
981	Paula Cibebe da Silva Gireli – ME	R\$ 8.567,62
982	Paula Cibebe da Silva Gireli – ME	R\$ 10.975,00
930	Lettal Construções LTDA	R\$ 1.474,27



0451	Petrocard Administradora de Crédito	R\$ 13.687,92
0452	Petrocard Administradora de Crédito	R\$ 16.470,59
0453	Petrocard Administradora de Crédito	R\$ 52.928,86
0454	Petrocard Administradora de Crédito	R\$ 18.000,00
0820	Joelmir Murilo Farias de Lima – ME	R\$ 330,00
0821	Joelmir Murilo Farias de Lima – ME	R\$ 1.100,00
1018/002	Mulleydy Nysley de Almeida Mariano	R\$ 772,00
0841	Elcoma	R\$ 665,00
0842	Elcoma	R\$ 1.330,00
0843	Elcoma	R\$ 665,00
0844	Elcoma	R\$ 665,00
0920	Elcoma	R\$ 21.436,00
0921	Elcoma	R\$ 22.927,50
0918	Elcoma	R\$ 10.251,00
0919	Elcoma	R\$ 2.443,00
0655	INSS	R\$ 15.934,12
0656	INSS	R\$ 115,84
0657	INSS	R\$ 766,09
0473	INSS	R\$ 440,73
0478	INSS	R\$ 45,84
0488	INSS	R\$ 15.831,38
0393	INSS	R\$ 14.140,71
0397	INSS	R\$ 181,65
0392	INSS	R\$ 108,10
0969	INSS	R\$ 962,19
0972	INSS	R\$ 16.031,32
0974	INSS	R\$ 115,84
1003	INSS	R\$ 247,20
1002	INSS	R\$ 206,00
1004	INSS	R\$ 41,20
1095	INSS	R\$ 115,84
1100	INSS	R\$ 1.786,92
1110	INSS	R\$ 16.114,52

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, terça-feira, 01 de dezembro de 2015.

Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente
Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura nos termos do art. 94 da
Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo, 01/12/15
Sebastião
Servidor Responsável